

EDITAL Nº 123/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) presenciais classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº140/2024 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) tutores(as) presenciais no curso de **Licenciatura em Música**, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº140/2024 – DEaD/FUERN.

TUTORES(AS) PRESENCIAIS LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA		
Nome do(a) candidato(a)	Polo	Reserva
ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA	PATU	AC
ELTON SOUZA DE MELO	PATU	AC

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena.

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes nos quadros do item 1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 27 de outubro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)